



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 74, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 019/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2009 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Educacional da Grande Dourados - IEGRAN, com vistas a pactuar um aumento no repasse de recursos feito pelo IEGRAN no valor de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente